## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 — Centro — São Bento do Sapucaí — SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110 www.saobentodosapucai.sp.gov.br



## DECRETO Nº. 2.488 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013.

**REF**. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

**SAUDE SANEAMENTO** 

01 - Administração Geral

117 – 33.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 75.000,00

**TOTAL GERAL** 

R\$ 75.000,00

ARTIGO 2º- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstos na receita orçamentária, conforme Lei nº. 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

<u>ARTIGO 3º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de Dezembro de 2.013.

Ildefonso Mendes Neto Prefeito Municipal Ângela Maria Azeredo Machado Secretaria de Saúde

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de Dezembro de 2.013.

Luciano Azeredo de Almeida Secretario Geral de Assuntos Jurídico